



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 435/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SOÉLI MORAES**, brasileira, separada, portadora do RG. nº 7.713.943-5/PR e CPF nº 032.627.099-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B05, nomeada pela Portaria nº 766/2000, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3562
De 18 e 19/05/13
Resp. Rera

FRB/RH